



Diário Oficial Eletrônico

do Município de Itacajá - Estado do Tocantins

Criado pela Lei nº 513/2018

Regulamentado pelo Decreto nº 079/2018



Poder Executivo

Itacajá - Estado do Tocantins - 03 de Fevereiro de 2026 - ANO IX - Edição nº 1930

Sumário

Retificação de Edição Anterior	01
Atos da Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Saúde	01

Retificação de Edição Anterior

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITACAJÁ - TO ERRATA DO AVISO DA DISPENSA N° 001/2026

Errata do Aviso da DISPENSA N° 001/2026, Processo Administrativo nº 001/2026, publicado em 02/02/2026, no Diário Oficial do Município de Itacajá – Estado do Tocantins, Edição nº 1929, Pagina 1:

ONDE SE LÊ:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, publica a dispensa de licitação nº 001/2026...

LEIA-SE:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITACAJÁ-TO, publica a dispensa de licitação nº 001/2026...

Itacajá, 03 de fevereiro de 2026.

MARIA DO AMPARO LIMA ROCHA DAMASCENO

Gestora do Fundo de Assistência Social

Atos da Chefe do Poder Executivo

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PRA REABERTURA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Educação de Itacajá – TO, por meio do Pregoeiro, no âmbito do Processo Administrativo nº 012/2026, Pregão Presencial nº 003/2026, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa AMORIM E SOARES LTDA, CNPJ nº 23.090.323/0001-19, referente ao Item 11 do certame, conforme documentos acostados aos autos.

Em razão disso, ficam CONVOCADAS as empresas participantes do

certame no referido item para a reabertura da sessão, na data de 06/02/2026 às 09:00h, visando o julgamento das propostas remanescentes, conforme a ordem de classificação final, e a habilitação do fornecedor.

Itacajá – TO, 03 de fevereiro de 2026.

Wedsen Alves da Cruz Santos
Pregoeiro do Município de Itacajá

Atos da Secretaria de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO 014/2026 DISPENSA N°: 007/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 010/2026 CONTRATO N°: 014/2026

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ, CNPJ: 11.372.183/0001-92.

Contratada: ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS- LTDA, CNPJ: 47.532.785/0001-07.

Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte e transbordo, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar) grupo ‘A’, ‘B’ e ‘E’ produzido pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Itacajá – TO

Valor do contrato: R\$ 15.290,00 (quinze mil, duzentos e noventa reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1500.1002 e 1.600.0000

Data da assinatura: 03/02/2026.

Vigência: fevereiro 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Dotação orçamentária: 07.01.10.122.2704.2.153, 07.01.10.301.2704.2.154 e 07.01.10.302.2704.2.176

Signatários Gustavo Guimaraes Paiva– Gestor do FMS

Empresa: ARAGUAIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS- LTDA.

Itacajá – TO, 03 de fevereiro 2026.

Gustavo Guimaraes Paiva
Gestor do FMS



PORTARIA DE DISPENSA N° 007/2026-DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS.”

O Fundo Municipal Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021. Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº Decreto 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no documento de formalização de demanda, solicita a Contratação de empresa especializada para coleta, transporte e transbordo, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar) grupo ‘A’, ‘B’ e ‘E’ produzido pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Itacajá – TO. Com despesa a serem custeadas pelo município de Itacajá através da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado pelo Ordenador de Despesas Considerando o disposto no Despacho de justificativa de dispensa de licitação, (anexo nos autos), do Fundo Municipal de Saúde, que motiva a necessidade da contratação direta da Empresa: ARAGUAIA SOLUÇOES AMBIENTAIS - LTDA, inscrita no CNPJ: 47.532.785/0001-07, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à supra aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da Empresa: ARAGUAIA SOLUÇOES AMBIENTAIS - LTDA, inscrita no CNPJ: 47.532.785/0001-07, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que possui o menor preço, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pelo Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensado o Processo Licitatório para a contratação da Empresa: ARAGUAIA SOLUÇOES AMBIENTAIS - LTDA, inscrita no CNPJ: 47.532.785/0001-07, com sede na Rua 02, s/nº Bairro Parque Agroindustrial José Antônio de Deus Paraíso do Tocantins/TO, CEP: 77.600-000, apresentou preço compatível com os

praticados no mercado, no valor de R\$ 15.290,00 (quinze mil, duzentos e noventa reais), através do Processo de Dispensa de Licitação Nº 04/2025, visando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Itacajá - TO.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta da dotação orçamentária:

07.01.10.122.2704.2.153-3.3.90.39- Fonte: 1.500.1002(Bloco de custeio gestão do SUS no âmbito Municipal) ficha 476;

07.01.10.301.2704.2.154- 3.3.90.39 Fonte: 1.600.000(Bloco de Custo Atenção Básica) Ficha 495;

07.01.10.302.2704.2.176-3.3.90.39 Fonte: 1.600.000(Bloco de Custo Média e Alta Complexidade) - MAC Ficha: 512;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 03 dias mês de fevereiro de 2026.

Gustavo Guimaraes Paiva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2026**

Processo nº 010/2026: Contratação de empresa especializada para coleta, transporte e transbordo, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar) grupo ‘A’, ‘B’ e ‘E’ produzido pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Itacajá – TO. No uso de suas atribuições e considerando que o processo de dispensa de licitação foi realizado em observância das disposições legais relativos a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2026 supra, cuja descrição detalhada consta do Processo dispensa de licitação, resolve adjudicar o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2026, em favor da empresa: Araguaia Soluções Ambientais - LTDA, CNPJ nº 47.532.785/0001-07; e homologar o procedimento licitatório, vez que foram observadas as determinações contidas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Itacaja: 03/02/2026

GUSTAVO GUIMARAES PAIVA
Gestor do FMS

PORTARIA N° 08/2026, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

**-DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DO
CONTRATO DE N° 014/2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJÁ, no uso de suas



atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomeia o Servidor abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é contratação de empresa especializada para coleta, transporte e transbordo, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde (lixo hospitalar) grupo 'A', 'B' e 'E' produzido pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Itacajá – TO.

MAURILIO DA COSTA BARROS

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá, Estado do Tocantins, 03 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO GUIMARAES PAIVA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ-TO, através da Secretaria Municipal de Saúde, publica a dispensa de licitação nº 008/2026, cujo objeto é Contratação de empresa pessoa jurídica para prestação de serviços de preenchimento de informações na prestação de contas BIMESTRAL no sistema SIOPS (sistema de informações sobre orçamentos públicos em saúde). Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços presencial ou por e-mail saude.itacajato@gmail.com, a contar do prazo de até 03 (três) dias úteis, da publicação deste aviso, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Com base legal e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Itacaja 03/02/2026

Gustavo Guimarães Paiva
Secretário Municipal de Saúde



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

